

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	12/263.103-4
FISCAIS DE CONTRATO	ALEXANDRA SANTANA JOEMIO MOROZOFF	11/294.934-5
	ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
	ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	12/293.173-1
	CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
	KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
	GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
	LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
	MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
	RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	12/251.681-3
	SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2509289 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é locação de centrais geradoras de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças para atender ao **Hospital Maternidade Carmela Dutra**, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2023/28274 - SMS-PRO-2023/28274.14.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1771 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/63116.05,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TITULAR	DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
FISCAL TÉCNICO	TITULAR	MARCIA ALEXANDRE PIMENTEL CASSERES	12/228.911-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	TITULAR	ANDRÉ LUIZ GOMES MARIA	12/218.345-7
	TITULAR	DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
	TITULAR	ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	10/209.131-2
	TITULAR	LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0

CMS CÉSAR PERNETTA			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TITULAR	DOROTÉIA DE MACEDO CORREIA	12/051.807-6
FISCAIS TÉCNICOS	TITULAR	LUIZ CARLOS SOUTO ARES	10/229.113-6
		MARCIA APARECIDA MORGADO DANTAS	10/229.135-9
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	TITULAR	VALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA	10/243.481-9
		ANDREA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	10/226.674-0
		CAROLINA DE ARAÚJO SAMPAIO	10/225.430-8
		RICARDO CORREA REZENDE MOTTA	12/160.112-9

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2510904 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos e equipamentos odontológicos na **Policlínica Rodolpho Rocco** e no **CMS César Pernetta**, através dos processo nº SMS-PRO-2025/63116 e subprocesso SMS-PRO-2025/63116.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1772 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/63116.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

CMS BELIZÁRIO PENNA		
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	QUÉSIA BORGES BALTAR	12/252.888-3
FISCAIS DO CONTRATO	ELISANGELA PEIXOTO GOMES DA SILVA PEREIRA	12/243.262-3
	FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO	57/271.613-2
	GEUCENIRA BARBOSA LIMA	12/162.168-9
	LUCIANA BRAGA BARBOSA	12/243.320-9

PAULO ROSA DA SILVA JUNIOR	12/160.280-4
DENISE TEIXEIRA VIEIRA	11/243.432-2
ROSANE PAULA DA TRINDADE OLIVEIRA	12/133.744-3
SILVIA FERREIRA RIBEIRO	12/243.168-2
POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	
LILIAN FATIMA DE SOUZA BERG	11/147.297-6
DANIELE DA COSTA LOPES	10/224.575-1
MARIA FERNANDA RUSSELL CASTILHO OLIVIERE	12/201.959-4
PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/207.719-6
ROBERTO MENDES LEITE	10/218.379-6
SANDRA ELI BARROS CHAGAS BARROS TEIXEIRA	12/133.626-2
SOLANGE FERREIRA DA COSTA MARINHO	12/110.908-1
TAIS PAIXÃO LISBOA IUNES	10/288.992-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 2510904 id: 21642, firmado com a **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos e equipamentos odontológicos, para atender ao **CMS BELIZARIO PENNA** e a **POLICLINICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**, processo instrutivo nº (s) SMS-PRO-2024/01322 - SMS-PRO-2025/63116.02 - PE 90117/2025.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PRESIDENTE
***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 631 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI - 2025/36208** de 10/09/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 12/08/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2025.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 632 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI-2025/36230** de 10/09/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- **Processos: SMS-PRO-2025/15106. Descrição:** Habilitação de 1(um) leito de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES: 7027397, em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 03, de 28.09.2017 e Portaria GM/MS nº 5.350, de 12.09.2024 - **AP 1.0;**
- **SMS-PRO-2023/29897. Descrição:** Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional do Hospital Municipal Jesus, CNES: 2269341, (Ref. Processo 09/007851/2021), nos moldes da Portaria de Consolidação nº 1 de 22.02.2022, Título II, Capítulo I - Seção X (Origem GM/MS nº 120 de 14.04.2009) - **AP 2.2;**
- **SMS-PRO-2024/71721. Descrição:** Habilitação em Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) Tipo II - 5 PPP, do Hospital Maternidade Carmela Dutra (CNES: 2280248), em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28.09.2017 e Portaria GM/MS nº 5.350, de 12.09.2024 - **AP 3.2;**
- **SMS-PRO-2024/71736. Descrição:** Habilitação em Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR), do Hospital Maternidade Carmela Dutra (CNES: 2280248), em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28.09.2017 e Portaria GM/MS nº 5.350, de 12.09.2024 - **AP 3.2;**
- **SMS-PRO-2024/03222. Descrição:** Habilitação para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia com Hematologia (UNACON), do Hospital Federal Cardoso Fontes, CNES: 2295423 (Ref. Processo 09/000297/2015), nos moldes da Portaria de Consolidação nº 1, de 22.02.2022, Título II, Capítulo I, Seção III e a Portaria SAES/MS Nº 688/2023, de 28.08.2023 - **AP 4.0.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2025.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 633 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI-2025/36239** de 10/09/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 (Processo Administrativo nº SMS-PRO-2025/29253)**, para contratação e credenciamento de estabelecimentos de saúde com vistas à prestação de assistência a saúde de serviços em

Prestação de Serviços Ambulatoriais e Cirúrgicos na Área de Oftalmologia e o Edital de Chamamento Público nº 002/2025 (Processo Administrativo nº SMS-PRO-2025/40409), para contratação e credenciamento de estabelecimentos de saúde, com vistas à prestação de assistência a saúde de serviços na área de Cardiologia, Ginecologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2025.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 634 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI-2025/36241** de 10/09/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a indicação da **Conselheira Angela Maria Alves Barbosa** como **Titular** em **substituição** ao Conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior e como **Suplente** o **Conselheiro Victor Yuri de Oliveira** em substituição a Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi para Complementar a representação do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro na composição do quadriênio 2024-2028 no Comitê de Ética em Pesquisa do INCA (CEP-INCA)**, conforme decisão da reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/09/2025.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(*) Omitidas no D.O Rio de 11/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.09.2025**

SMS-PRO-2025/29165 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 26 e 29 da Ata de Registro de Preços 642/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **18/09/2025 a 17/09/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90289/2024, tendo por beneficiária a empresa MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.09.2025**

SMS-PRO-2025/23923 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 20.517.891,49 (vinte milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 15-PCA 2026 -medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 940 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **KESIA REGINA DA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/218.453-9, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33144 de 20/08/2025.

Nº 941 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **PEDRO PAULO DE ARAUJO FILHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.109-1, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/33296 de 21/08/2025.

Nº 942 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **PATRICIA OLIVEIRA DA FONSECA**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/226.259-0, do Centro Municipal de Saúde Professor Aloysio Amâncio da Silva, para a Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/35765 de 08/09/2025.

Nº 943 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **VANDA LUCIA CHAVES COSTA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.545-1, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, para o Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/34815 de 02/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/09/2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/22146 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

1. **Aquisição** nº 2513090
2. **Objeto:** Material médico hospitalar
3. **Partes:** SMS/CAP 2.2 e Flexmed 2-Comércio de Material Hospitalar LTDA
4. **Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. **Razão:** Pregão
6. **Valor:** R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)
7. **Autorização:** Luciana Nascimento de Lima

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2025**

Processo: SMS-PRO-2024/01183.08

Empenho: 2025NE000169 - Autoriza o empenhamento da despesa

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 211800000172 - ID 21969
2. OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixo e móvel.
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Claro S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, Caput
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R\$ 3.272,28 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
7. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/16266 - RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Apostilamento nº 001/2025 ao Contrato nº 2402706/2024, AUTORIZO o apostilamento, com fundamento no Artigo 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, alterando a razão social da empresa para THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09776

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512917
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96860
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZAAGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO DO 11/09/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/52446

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512827
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96777
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 35.545,50 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO DO 11/09/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/29491

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512826
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96776
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 2.634,40 (Dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO DO 11/09/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512982
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96913
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO DO 11/09/2025**